

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6974 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTES PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150157/000065/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Gestor Substituto, o servidor Diogo Ferreira Guerreiro, Identidade Funcional nº 5034771-3, Ajudante I, em substituição ao servidor Rafael Ramos Nasser Cabral, Id. Funcional 5149461-2, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor; como Fiscal Presidente, o servidor João Mateus Lopes Costa, Id Funcional 5089788-8, Chefe de Serviço, em substituição ao servidor Rodrigo Mendonça Aragão, Id Funcional 5157186-2 e como Fiscal Suplente, o servidor Mateus Silva Monção dos Santos, Id Funcional 5168478-0, Assistente III, em substituição ao servidor Cícero Batista de Araújo, Id Funcional 4436940-9, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/22, firmado com a MCX7 COMÉCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Art. 2º - Ficam designados como Fiscais, os servidores Mateus Silva Monção dos Santos, Id. Funcional 5168478-0, Assistente III (Presidente), Diogo Ferreira Guerreiro, Id. Funcional 5034771-3, Ajudante I, João Mateus Lopes Costa, Id Funcional 5089788-8, Chefe de Serviço, e como Fiscal Suplente, o servidor Vitor de Carvalho Ferreira, Id Funcional 5168502-7, Chefe de Serviço, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do CPS nº 102/22, firmado com a C.S. CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.

Art. 3º - Fica designado como Gestor Substituto, o servidor Mateus Silva Monção dos Santos, Id. Funcional 5168478-0, Assistente III, em substituição ao servidor Charles Prado Ferreira de Lima, Id. Funcional 4409532-5, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor, e como Fiscal Presidente, o servidor João Mateus Lopes Costa, Id. Funcional 5089788-8, Chefe de Serviço, em substituição ao servidor Rafael Ramos Nasser Cabral, Id. Funcional 5149461-2, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Contrato nº 026/23, firmado com a NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Art. 4º - Fica designado como Gestor Substituto, o servidor Mateus Silva Monção dos Santos, Id. Funcional 5168478-0, Assistente III, em substituição ao servidor Charles Prado Ferreira de Lima, Id. Funcional 4409532-5, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor; como Fiscais, os servidores João Mateus Lopes Costa, Id. Funcional 5089788-8, Chefe de Serviço, em substituição ao servidor Rafael Ramos Nasser Cabral, Id. Funcional 5149461-2, Diogo Ferreira Guerreiro, Id Funcional 5034771-3, Ajudante I, em substituição ao servidor Cícero Batista de Araújo, Id Funcional 4436940-9, e como Fiscal Suplente, o servidor Vitor de Carvalho Ferreira, Id Funcional 5168502-7, Chefe de Serviço, em substituição a servidora Leila de Carvalho do Nascimento, Id. Funcional 4423040-0, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento nº 167/25, firmado com a CLIMA 'AIR REFORMAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ